



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019**

**PROCESSO Nº 07/2019**

## **ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social

CNPJ

Inscrição Estadual

Endereço

Telefone e Fax

<b>Item</b>	<b>Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
01	<b>Software para Contabilidade Publica</b> Modulo para Planejamento e Orçamento Modulo para Tesouraria Modulo para Administração de Estoque Modulo para Gestão das Compras e Licitações Modulo para Gestão para Patrimônio Modulo para Administração de Frotas Modulo para Atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527		
02	Software para Gestão de Recursos Humanos		
03	Software para Controle Interno		
04	Software para Secretaria e Protocolo		
05	Software para Ouvidoria		
<b>Valor Total da Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares.</b>			



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

<b>Valor total da Conversão, Implantação e Treinamento.</b>	
---	--

<b>Valor Global da Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal dos Softwares) + Conversão Implantação e Treinamento.</b>	
---	--

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

O valor correspondente a conversão, implantação e treinamento deverá ser pago em uma única parcela até 30 dias após a execução dos serviços.

O Valor correspondente as locações mensais dos softwares serão pagas em até 10 dias ao mês subsequente ao vencido a contar da data do recebimento da Nota Fiscal.

Local e data.

---

**Nome e Assinatura do representante legal**